PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
SECRETARIA DE GOVERNO
Departamento de Contabilidade
Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Telefone (15) 3261- 9000 – Site: http://www.portofeliz.sp.gov.br
CNPJ: 46.634.481/0001-98

Porto Feliz, 15 de maio de 2023.

Ofício nº 133/2023 – GP

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V. Exª., para apreciação e posterior deliberação por essa Casa de Leis, o Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no orçamento de 2022, o que requeremos em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do Artigo 42 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

Para melhor elucidar o pedido de autorização de abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial, segue anexo justificativas das pastas responsáveis pela gestão dos recursos.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Paulo Adriano Benedetti
Presidente da Câmara Municipal
Porto Feliz/SP

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/BF06-C9BC-9FEB-135C e informe o código BF06-C9BC-9FEB-135C

PROJETO DE LEI Nº /2023

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar e Especial no valor de R$ 40.358.305,37 (quarenta milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinco reais e trinta e sete centavos), destinados a suplementar as seguintes dotações:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.01 – GABINETE DO PREFEITO

02.01.01 – Gabinete do Prefeito
04.122.0004.2068 – Manutenção do Gabinete
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 18.000,00

04.124.0004. 2068 – Manutenção do Gabinete
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 10.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.02 – SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

02.06.01 – Gabinete do Secretário
04.126.0004.1001 – Aquisição de Material Permanente
4490.52 – Equipamento e Material Permanente (fonte 1) + R$ 234.000,00

04.126.0004.2068 – Manutenção do Gabinete
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 60.000,00
3390.40 – Serviços de Tecnologia de Informação (fonte 1) + R$ 1.672.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 5.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.03 – SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

02.03.01 – Gabinete do Secretário
04.122.0004.2068 – Manutenção do Gabinete
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 10.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.05 – SECRETARIA DE GOVERNO

02.05.01 – Gabinete do Secretário
04.122.0004.2068 – Manutenção do Gabinete
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 20.000,00

02.05.02 – Departamento de Contabilidade
04.121.0004. 2001 – Manutenção do Departamento
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 12.000,00

02.05.03 – Departamento Administrativos
04.122.0004.2001 – Manutenção do Departamento
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 45.000,00

02.05.04 – Departamento de Arrecadação
04.129.0004.2001 – Manutenção do Departamento
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 42.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.06 – SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

02.06.01 – Gabinete do Secretário
04.122.0004.2068 – Manutenção do Gabinete
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 35.000,00

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/BF06-C9BC-9FEB-135C e informe o código BF06-C9BC-9FEB-135C

3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 1.340.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.07 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0006.1008 – Reforma Unidade de Saúde
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 350.000,00

10.122.0006.2001 – Manutenção do Departamento
3390.30 – Material de Consumo (fonte 1) + R$ 100.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 144.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 25.000,00

10.301.0006.1001 – Aquisição de Material Permanente
4490.52 – Equipamento e Material Permanente (fonte 1) + R$ 200.000,00

10.301.0006.2001 – Manutenção do Departamento
3390.30 – Material de Consumo (fonte 1) + R$ 80.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 1.000.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 100.000,00

10.302.0006.1001 – Aquisição de Material Permanente
4490.52 – Equipamento e Material Permanente (fonte 1) + R$ 800.000,00

10.302.0006.1041 – Construção Pronto Atendimento
4490.51 – Obras e Instalações (fonte 1) + R$ 5.328.000,00

10.302.0006.2001 – Manutenção do Departamento
3390.30 – Material de Consumo (fonte 1) + R$ 100.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 1.200.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 2.000,00

10.302.0006.2020 – Repasse Contratualização
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 2.000.000,00

10.303.0006.2001 – Manutenção do Departamento
3390.30 – Material de Consumo (fonte 1) + R$ 20.000,00

10.304.0006.2001 – Manutenção do Departamento
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 12.000,00

10.305.0006.2001 – Manutenção do Departamento
3390.30 – Material de Consumo (fonte 1) + R$ 10.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 42.000,00

10.306.0006.2001 – Manutenção do Departamento
3390.32 – Material, bem ou Serviço para distribuição gratuita (fonte 1) + R$ 40.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.08 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.08.02 – Administração da Educação
12.361.0007.1001 – Aquisição de Material Permanente
4490.52 – Equipamento e Material Permanente (fonte 1) + R$ 59.000,00

12.361.0007.1026 – Tecnologia e Inovação
4490.52 – Equipamento e Material Permanente (fonte 1) + R$ 350.000,00

12.361.0007.1042 – Ampliação de Unidades Escolares
4490.51 – Obras e Instalações (fonte 1) + R$ 1.122.000,00

12.361.0007.1043 – Construção de Escola Altos do Jequitibá
4490.51 – Obras e Instalações (fonte 1) + R$ 847.000,00

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/BF06-C9BC-9FEB-135C e informe o código BF06-C9BC-9FEB-135C

12.361.0007.1064 – Próprios Municipais – Manutenção
3390.30 – Material de Consumo (fonte 1) + R$ 350.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 1.583.000,00

12.361.0007.2001 – Manutenção do Departamento
3390.30 – Material de Consumo (fonte 1) + R$ 580.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 3.000.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 1.560.000,00

12.361.0007.2021 – Manutenção da Aplicação do Qese
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 5) + R$ 1.100.000,00

12.365.0007.1044 – Reforma de Creches
4490.30 – Material de Consumo (fonte 1) + R$ 500.000,00
4490.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 1.752.000,00

12.365.0007.1045 – Reforma Pré-Escola
4490.30 – Material de Consumo (fonte 1) + R$ 350.000,00
4490.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 618.000,00

12.365.0007.1051 – Material Permanente Creche
4490.52 – Equipamento e Material Permanente (fonte 1) + R$ 293.000,00

12.365.0007.1066 – Material Permanente Pré-Escola
4490.52 – Equipamento e Material Permanente (fonte 1) + R$ 198.000,00

12.365.0007.2054 – Manutenção de Creches
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 900.000,00

12.365.0007.2055 – Manutenção de Pré-Escolas
3390.30 – Material de Consumo (fonte 1) + R$ 170.000,00

02.08.03 – Merenda Escolar
12.122.0007.2001 – Manutenção do Departamento
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 170.000,00

12.306.0007.2089 – Merenda Fundamental
3390.30 – Material de Consumo (fonte 5) + R$ 370.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.09 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

02.09.02 – Cultura
13.392.0016.2001 – Manutenção do Departamento
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 40.000,00

13.392.0016.2075 – Manutenção da Escola de Música
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 36.000,00

02.09.03 – Esportes
27.812.0016.2001 - Manutenção do Departamento
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 32.000,00

02.09.04 – Turismo
26.695.0016.2001 - Manutenção do Departamento
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 2.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.01 – Gabinete do Secretário
08.244.0011.2068 – Manutenção do Gabinete
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 100.000,00

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/BF06-C9BC-9FEB-135C e informe o código BF06-C9BC-9FEB-135C

02.10.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes
08.243.0011.2001 – Manutenção do Departamento
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 200.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.12 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

02.12.01 - Gabinete do Secretário
15.452.0008.2068 – Manutenção do Gabinete
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 25.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.13 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.13.02 – Departamento de Meio Ambiente
18.541.0004.2001 – Manutenção do Departamento
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 200.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.14 – SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

02.14.02 – Departamento de Gestão e Manutenção de Frotas
15.122.0008.2001 – Manutenção do Departamento
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 125.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.15 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02.15.02 – Serviços Públicos
15.451.0008.1057 – Obras de Infraestrutura
4490.30 – Material de Consumo (fonte 1) + R$ 5.000.000,00

15.451.0008.1064 – Próprios Municipal – Manutenção
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 2.150.000,00

15.451.0008.2001 – Manutenção do Departamento
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 1.000.000,00
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 105.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.16 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

02.16.01 – Gabinete do Secretário
06.122.0013.2068 – Manutenção do Gabinete
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 7.000,00

02.16.02 – Defesa Civil
06.182.0013.2001 – Manutenção do Departamento
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 32.000,00

02.16.03 – Sistema Viário
15.452.0013.2001 – Manutenção do Departamento
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 45.000,00

02.16.04 – Guarda Civil Municipal
06.181.0013.2001 – Manutenção do Departamento
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 125.000,00

TOTAL+ R$ 40.152.000,00

Art. 2º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura do Município de Porto Feliz, para o exercício de 2023, um **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,** no valor de R$ 206.305,37 (duzentos e seis mil, trezentos e cinco reais e trinta e sete centavos), com a inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025 e na LDO – Lei de

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/BF06-C9BC-9FEB-135C e informe o código BF06-C9BC-9FEB-135C

Diretrizes Orçamentárias 2023 e Lei Orçamentária vigente, destinado a incluir as seguintes dotações no orçamento do exercício de 2023, conforme segue:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.07 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.1008 – Reforma Unidade de Saúde
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 5) + R$ 55.000,00

10.302.0006.2020 – Repasse Contratualização
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 2) + R$ 97.607,37

10.304.0006.1001 – Aquisição de Material Permanente
4490.52 – Equipamento e Material Permanente (fonte 2) + R$ 30.000,00

10.304.0006.2001 – Manutenção do Departamento
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 2) + R$ 23.698,00

TOTAL+ R$ 206.305,37

Art. 3º - O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL que tratam os artigos anteriores no valor de R$ 40.358.305,37 (quarenta milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e cinco reais e trinta e sete centavos) será coberto com **o Excesso de Arrecadação da Fonte de Recursos Estadual no valor de R$ 53.698,00 (cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais)** e com o **Superávit Financeiro** apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no Inciso I, parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, no valor de R$ 40.304.607,37 (quarenta milhões, trezentos e quatro mil, seiscentos e sete reais e trinta e sete centavos) sendo:

- R$ 38.682.000,00 (trinta e oito milhões, seiscentos e oitenta e dois mil reais) **da Fonte de Recursos Próprios.**
- R$ 97.607,37 (noventa e sete mil, seiscentos e sete reais e trinta e sete centavos) **da Fonte de Recursos Estaduais;**
- R$ 1.525.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil reais) **da Fonte de Recursos Federais.**

Art. 4º - Ficam atualizados os Anexos II e III do PPA – Plano Plurianual 2022/2025 - e Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - para o exercício de 2023.

Art. 5º - O Crédito Adicional Suplementar e Especial autorizado pelos artigos anteriores, terá vigência no exercício financeiro de 2023, podendo ser suplementados se necessário nos termos da autorização em lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 15 DE MAIO DE 2023.

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/BF06-C9BC-9FEB-135C e informe o código BF06-C9BC-9FEB-135C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BF06-C9BC-9FEB-135C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO (CPF 062.XXX.XXX-45) em 15/05/2023 12:24:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/BF06-C9BC-9FEB-135C

Memorando 2- 9.040/2023

De: Lucas R. - SOP

Para: GP - Gabinete do Prefeito - A/C Daniele S.

Data: 18/05/2023 às 14:24:03

Setores envolvidos:

GP, SOP

JUSTIFICATIVA SUPLEMENTAÇÃO - OBRAS - 2023

Exmo. Senhor Prefeito,

Solicito suplementação no valor de R$ 125.000,00 (3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1)).

Para cobertura no pagamento do auxílio, em decorrência da Lei Municipal nº 5885/2023 que alterou os valores para o exercício corrente

_

Lucas Aparecido Rodrigues

Secretário de Serviços Públicos

Assinado por 1 pessoa: LUCAS APARECIDO RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/C350-A80D-5AD7-F864 e informe o código C350-A80D-5AD7-F864

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: C350-A80D-5AD7-F864

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCAS APARECIDO RODRIGUES (CPF 376.XXX.XXX-06) em 18/05/2023 14:24:23 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/C350-A80D-5AD7-F864

Memorando 1- 9.036/2023

De: Ana R. - SAS

Para: GP - Gabinete do Prefeito - A/C Daniele S.

Data: 16/05/2023 às 14:53:22

Setores envolvidos:

GP, SAS

JUSTIFICATIVA SUPLEMENTAÇÃO - SOCIAL - 2023

Prezada Daniele, segue memorando;

Grata!

–

Ana Lígia Simões Ribaldo
Secretária de Assistência Social

Anexos:

SUPLEMENTACAO_DA_DOTACAO_2023_2_atualizada_.pdf

Assinado por 1 pessoa: ANA LIGIA SIMOES RIBALDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/80F8-21B8-B258-DD4E e informe o código 80F8-21B8-B258-DD4E

Porto Feliz, 15 de maio de 2023

SUPLEMENTAÇÃO DA DOTAÇÃO DA DESPESA

Suplementação da dotação da despesa 2525 - fonte 1, com o saldo do superávit financeiro de 2022, para o exercício 2023, conforme segue abaixo:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.01 – Gabinete do Secretário
08.244.0011.2068 – Manutenção do Gabinete
33903900 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (fonte 1) + R$ 100.000,00

Justifica-se a solicitação da suplementação da despesa 2525, devido aos pagamentos de contas de consumo, aquisição de material de consumo e contratação de serviços necessários para manutenção do Gabinete do Secretário.

Suplementação da dotação da despesa 2684 - fonte 1, com o saldo do superávit financeiro de 2022, para o exercício 2023, conforme segue abaixo:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.10.03 – Fundo Municipal dos Direitos Da Criança E Adolescente

08.243.0011.2001 – Gestão do Sistema Único de Assistência Social

33903900 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica (fonte 1) + R$ 200.000,00

Justifica-se a solicitação da suplementação da despesa 2684, para atender a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios e hortifruti aos acolhidos no SAICA (Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes), visto ao acréscimo considerável no valor dos itens supracitados.

Assinado por 1 pessoa: ANA LIGIA SIMOES RIBALDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/80F8-21B8-B258-DD4E e informe o código 80F8-21B8-B258-DD4E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 80F8-21B8-B258-DD4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANA LIGIA SIMOES RIBALDO (CPF 292.XXX.XXX-33) em 16/05/2023 14:53:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/80F8-21B8-B258-DD4E

Memorando 1- 9.042/2023

De: Adriel S. - SMSP

Para: GP - Gabinete do Prefeito - A/C Daniele S.

Data: 16/05/2023 às 12:32:25

Setores envolvidos:

GP, SMSP

JUSTIFICATIVA SUPLEMENTAÇÃO - SEGURANÇA - 2023

Prezados, em atendimento ao solicitado venho justificar a suplementação abaixo, que se deve a necessidade de cobertura no pagamento do auxílio, em decorrência da Lei Municipal nº 5885/2023 que alterou os valores para o exercício corrente.

PREFEITURA MUNICIPAL 02.16 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 02.16.01 – Gabinete do Secretário 06.122.0013.2068 – Manutenção do Gabinete 3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 7.000,00 02.16.02 – Defesa Civil 06.182.0013.2001 – Manutenção do Departamento 3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 32.000,00 02.16.03 – Sistema Viário 15.452.0013.2001 – Manutenção do Departamento 3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 45.000,00 02.16.04 – Guarda Civil Municipal 06.181.0013.2001 – Manutenção do Departamento 3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 125.000,00

_

Adriel Soares da Silva
Secretário de segurança

Assinado por 1 pessoa: ADRIEL SOARES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/88A9-BA50-E31B-0755 e informe o código 88A9-BA50-E31B-0755

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 88A9-BA50-E31B-0755

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ADRIEL SOARES DA SILVA (CPF 204.XXX.XXX-06) em 16/05/2023 12:32:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/88A9-BA50-E31B-0755

Memorando 1- 9.041/2023

De: Lucas R. - SSP

Para: GP - Gabinete do Prefeito - A/C Daniele S.

Data: 16/05/2023 às 11:48:53

Setores envolvidos:

GP, SSP

JUSTIFICATIVA SUPLEMENTAÇÃO - SERVIÇOS PÚBLICOS - 2023

Encaminhamos abaixo, as justificativas para as suplementações solicitadas:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.15 – SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

02.15.02 – Serviços Públicos

15.451.0008.1057 – Obras de Infraestrutura

4490.30 – Material de Consumo (fonte 1) + R$ 5.000.000,00

Suplementação necessária para a execução de serviços de recapeamento asfáltico, tapa-buraco e melhoria viária no município.

15.451.0008.1064 – Próprios Municipal – Manutenção

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 2.150.000,00

Suplementação necessária para a manutenção preventiva e corretiva dos próprios municipais e colocação de gradil (posto de saúde Dr. Antonio Pires de Almeida – Jardim Excelsior, CRAS do Jardim Excelsior, Novo Pronto Socorro Municipal).

15.451.0008.2001 – Manutenção do Departamento

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 1.000.000,00

Suplementação necessária para pagamento de serviços terceirizados e de manutenção, aluguel de máquinas e equipamentos, e prestação de serviço de pessoa jurídica.

3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 105.000,00

Suplementação necessária para cobertura no pagamento do auxílio, em decorrência da Lei Municipal nº 5885/2023 que alterou os valores para o exercício corrente.

Atenciosamente,

Assinado por 1 pessoa: LUCAS APARECIDO RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/1BEC-7DCB-529D-4E5F e informe o código 1BEC-7DCB-529D-4E5F

_

Lucas Aparecido Rodrigues

Secretário de Serviços Públicos

Assinado por 1 pessoa: LUCAS APARECIDO RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/1BEC-7DCB-529D-4E5F e informe o código 1BEC-7DCB-529D-4E5F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1BEC-7DCB-529D-4E5F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCAS APARECIDO RODRIGUES (CPF 376.XXX.XXX-06) em 16/05/2023 11:49:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/1BEC-7DCB-529D-4E5F

Memorando 1- 9.025/2023

De: Viviane S. - SG

Para: GP - Gabinete do Prefeito - A/C Daniele S.

Data: 16/05/2023 às 10:22:28

Setores envolvidos:

GP, SG

JUSTIFICATIVA SUPLEMENTAÇÃO - GOVERNO - 2023

Prezados,

Em atendimento ao solicitado venho justificar a suplementação abaixo, que se deve a necessidade de cobertura no pagamento do auxílio, em decorrência da Lei Municipal nº 5885/2023 que alterou os valores para o exercício corrente.

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.05 – SECRETARIA DE GOVERNO

02.05.01 – Gabinete do Secretário

04.122.0004.2068 – Manutenção do Gabinete

3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 20.000,00

02.05.02 – Departamento de Contabilidade

04.121.0004. 2001 – Manutenção do Departamento

3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 12.000,00

02.05.03 – Departamento Administrativos

04.122.0004.2001 – Manutenção do Departamento

3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 45.000,00

02.05.04 – Departamento de Arrecadação

04.129.0004.2001 – Manutenção do Departamento

3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 42.000,00

Atenciosamente,

_

Viviane C. R. de Souza
Diretora de Arrecadação

Assinado por 1 pessoa: VIVIANE C. R. DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/E9BF-741A-10F9-4A06 e informe o código E9BF-741A-10F9-4A06

Assinado por 1 pessoa: VIVIANE C. R. DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/E9BF-741A-10F9-4A06 e informe o código E9BF-741A-10F9-4A06

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E9BF-741A-10F9-4A06

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VIVIANE C. R. DE SOUZA (CPF 324.XXX.XXX-06) em 16/05/2023 10:23:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/E9BF-741A-10F9-4A06

Memorando 2- 9.030/2023

De: Valdirene P. - SS

Para: GP - Gabinete do Prefeito - A/C Daniele S.

Data: 16/05/2023 às 08:04:42

Setores envolvidos:

GP, SS

JUSTIFICATIVA SUPLEMENTAÇÃO - SAUDE - 2023

Segue Justiticativa

_

Valdirene Cardoso de Oliveira Prado
diretor de saude

Anexos:

suplementacao_nova.docx

Assinado por 1 pessoa: VALDIRENE CARDOSO DE OLIVEIRA PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/5487-2507-BBBF-F459 e informe o código 5487-2507-BBBF-F459

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5487-2507-BBBF-F459

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VALDIRENE CARDOSO DE OLIVEIRA PRADO (CPF 171.XXX.XXX-20) em 16/05/2023 08:05:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/5487-2507-BBBF-F459

02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.0006.1008 – Reforma Unidade de Saúde

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 350.000,00

Justificativa: Reforma da Nova Secretaria de Saúde, parte elétrica, instalação de internet, pabx,

10.122.0006.2001 – Manutenção do Departamento

3390.30 – Material de Consumo (fonte 1) + R$ 100.000,00

Justificativa: Compra de Material de construção, cabos elétricos, hidráulicos para a reforma da Secretaria de Saúde.

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 144.000,00

Justificativa: Pagamento do aluguel da Secretaria de Saúde.

3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 25.000,00

Justificativa: Para cobertura no pagamento do auxílio, em decorrência da Lei Municipal nº 5885/2023 que alterou os valores para o exercício corrente

10.301.0006.1001 – Aquisição de Material Permanente

4490.52 – Equipamento e Material Permanente (fonte 1) + R$ 200.000,00

Justificativa: Aquisição de moveis e equipamentos para as Unidades de Saúde.

10.301.0006.2001 – Manutenção do Departamento

3390.30 – Material de Consumo (fonte 1) + R$ 80.000,00

Justificativa: Aquisição de materiais de consumo para abastecimento das Unidades de Saúde.

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 1.000.000,00

Justificativa: Contratação através de processo licitatório de empresa terceirizada para limpeza das Unidades de Saúde.

3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 100.000,00

Justificativa: Para cobertura no pagamento do auxílio, em decorrência da Lei Municipal nº 5885/2023 que alterou os valores para o exercício corrente

10.302.0006.1001 – Aquisição de Material Permanente

4490.52 – Equipamento e Material Permanente (fonte 1) + R$ 800.000,00

Justificativa: Aquisição de um microscópio neurocirúrgico para procedimentos de cirurgia neurológica e oftalmológica.

10.302.0006.1041 – Construção Pronto Atendimento

4490.51 – Obras e Instalações (fonte 1) + R$ 5.328.000,00

Justificativa: Se faz necessário a suplementação para termino das obras do Pronto Socorro, onde não esta havendo repasse do convenio federal , optamos por interromper o convenio e termino da obra com recurso do tesouro e a nova construção da ambulatório.

10.302.0006.2001 – Manutenção do Departamento

3390.30 – Material de Consumo (fonte 1) + R$ 100.000,00

Justificativa: Aquisição Material de consumo para abastecer as Unidades Especializadas.

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 1.200.000,00

Justificativa: Para atendimento de ordens judiciais tais como: internações. Medicamentos, insumos, fraldas, para compra de exames de mamografia e exames complementares que não vem vagas do Estado.

3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 2.000,00

Justificativa: Para cobertura no pagamento do auxílio, em decorrência da Lei Municipal nº 5885/2023 que alterou os valores para o exercício corrente

10.302.0006.2020 – Repasse Contratualização

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 2.000.000,00

Justificativa: Contratualização de serviços de neurocirurgia e vascular na Santa Casa.

10.303.0006.2001 – Manutenção do Departamento

3390.30 – Material de Consumo (fonte 1) + R$ 20.000,00

Justificativa: Aquisição de matéria de consumo para a Farmácia Municipal.

10.304.0006.2001 – Manutenção do Departamento

3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 12.000,00

Justificativa: Para cobertura no pagamento do auxílio, em decorrência da Lei Municipal nº 5885/2023 que alterou os valores para o exercício corrente

10.305.0006.2001 – Manutenção do Departamento

3390.30 – Material de Consumo (fonte 1) + R$ 10.000,00

Justifivativa: Compra de insumos para a vigilância sanitária, testes de dengue.

3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 42.000,00

Justificativa: Para cobertura no pagamento do auxílio, em decorrência da Lei Municipal nº 5885/2023 que alterou os valores para o exercício corrente

10.306.0006.2001 – Manutenção do Departamento

3390.32 – Material, bem ou Serviço para distribuição gratuita (fonte 1) + R$ 40.000,00

Justificativa: Aquisição de dietas enterais devido ao grande número de ações judiciais.

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.07 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006.1008 – Reforma Unidade de Saúde

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 5) + R$ 55.000,00

Justificativa: SALDO EM CONTA 109-1 REFORMA DE ANTONIO PIRES DE ALMEIRA VALOR R$ 7.397,00
SALDO EM CONTA 111-3 REFORMA DE JOSE SACRAMENTO E SILVA VALOR R$ 6.847,00
SALDO EM CONTA 624020-45- CONTRUCAO UNIDADE BOM RETIRO VALOR R$ 40.771,00
EXTRA TETO 2023

10.302.0006.2020 – Repasse Contratualização

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 2) + R$ 97.607,37

Justificativa: RECURSO FINANCEIRO TRANSFERIDO AO MUNICIPIO ATRAVES DA RESOLUÇÃO SS Nº 179 DE 30 DE DEZEMBRO VALOR R$ 18.065,29 PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS.
RECURSO FINANCEIRO TRANSFERIDO AO MUNICIPIO ATRAVES DA RESOLUÇÃO SS Nº 149 DE 31 DE OUTUBRO VALOR R$ 13.378,77 PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS.
RECURSO FINANCEIRO TRANSFERIDO AO MUNICIPIO ATRAVES DA RESOLUÇÃO SS Nº 161 DE 30 DE NOVEMBRO VALOR R$ 19.863,09 PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS.
RECURSO FINANCEIRO TRANSFERIDO AO MUNICIPIO ATRAVES DA RESOLUÇÃO SS N° 117 DE 30 DE AGOSTO VALOR R$26.662,00 PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS.
RECURSO FINANCEIRO TRANSFERIDO AO MUNICIPIO ATRAVES DA RESOLUÇÃO SS N° 130 DE 27 DE SETEMBRO VALOR R$ 19.638,22 PRODUÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS.

10.304.0006.1001 – Aquisição de Material Permanente

4490.52 – Equipamento e Material Permanente (fonte 2) + R$ 30.000,00

Justificativa: RECURSO FINANCEIRO TRANSFERIDO MUNICIPIO ATRAVES DA RESOLUÇÃO SS Nª 25 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023 PARA AÇÕES DE SAUDE INVESTIMENTO, VOLTADAS A COBERTURA DE VACINAL, VACINAS DE POLIOMELITE, SARAMPO ENTRE OUTRAS. COMPRA DE GELADEIRAS PARA ARMAZENAMENTO DE VACINA

10.304.0006.2001 – Manutenção do Departamento

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 2) + R$ 23.698,00

Justificativa: RECURSO FINANCEIRO TRANSFERIDO MUNICIPIO ATRAVES DA RESOLUÇÃO SS Nª 25 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023 PARA AÇÕES DE SAUDE INVESTIMENTO, VOLTADAS A COBERTURA DE VACINAL, VACINAS DE POLIOMELITE, SARAMPO ENTRE OUTRAS. COMPRA DE GELADEIRAS PARA ARMAZENAMENTO DE VACINA. ALUGUEL DE GERADOR PARA SALA DE VACINA DA SECRETARIA DE SAUDE. EXTRA TETO 2023

Memorando 1- 9.033/2023

De: Celso I. - SE

Para: GP - Gabinete do Prefeito - A/C Daniele S.

Data: 15/05/2023 às 15:19:04

Setores envolvidos:

GP, SE

JUSTIFICATIVA SUPLEMENTAÇÃO - EDUCAÇÃO - 2023

Prezada Senhora,

Boa Tarde!!

Atendendo a solicitação segue justificativas objetivas, já consolidadas com Senhor Prefeito e José Maria

att.

_

Celso Fernando Iversen

Secretário Municipal de Educação

Anexos:

Memorando_CREDITO_ADICIONAL_ABRIL_CAMARA_REVISADO.docx

Assinado por 1 pessoa: CELSO FERNANDO IVERSEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/474F-2806-BBF4-39CF e informe o código 474F-2806-BBF4-39CF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 474F-2806-BBF4-39CF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CELSO FERNANDO IVERSEN (CPF 142.XXX.XXX-43) em 15/05/2023 15:29:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/474F-2806-BBF4-39CF

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Educação

EMORANDO INTERNO

DATA: 18/04/2023.

DE: Secretaria de Educação

PARA: Secretaria de Governo / Diretoria Finanças e Receitas – Sr. José Maria de Moraes.

ASSUNTO: Crédito Adicional

Prezado Senhor:

Vimos por intermédio deste, solicitar de Vossa Senhoria providências no sentido de incluir no orçamento anual do município crédito adicional, no valor de R$ 12.872.000,00 (Doze milhões, oitocentos e setenta e dois mil reais) conforme discriminado em tabela abaixo, referente superavit financeiro exercício 2022, devendo os recursos serem distribuídos conforme classificação contábil abaixo discriminada a saber:

Un. Exec.	Funcional	Natureza	Descrição	Fte. Rec.	Desp.	Valor
02.08.02	123650007.1.044000	4.4.90.39.00	Reforma de Creche Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	1661	**1.752.000,00**

Justificativas:

Construjob Construções e Comércio Ltda – Processo Nº 8924/2022 - CP Nº 20/2022 – Reforma da CEIM Nair Coli de Moraes;

FAZEG Projetos e Construções Ltda – Processo Nº 8452/2022 – CP Nº 07/2022 – Adequação elétrica com aumento de carga CEIMs Julia de Arruda Amaral, Nair Coli de Moraes, Violeta de Arruda Melo Brusco, Zélia Chatel Stetner e Jandira Diez Alcalá;

FAZEG Projetos e Construções Ltda – Processo Nº 8683/2022 – TP Nº 05/2022 – Construção de Base para Reservatório de Água Potável (CEIM Profª Evanilde Aparecida de Camargo Maceio e CEIM Profª Nair Coli de Moraes)

- Reforma do telhado e cozinha da CEIM Pedro José Moreau;

- Reforma da EMEIEF Profª Nadyr Marchi dos Santos.

- Ata de Manutenção de Próprios Públicos.

Un. Exec.	Funcional	Natureza	Descrição	Fte. Rec.	Desp.	Valor
02.08.02	123650007.1.045000	4.4.90.39.00	Reforma de Pré Escola Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	1665	**618.000,00**

Justificativa:

- FAZEG Projetos e Construções Ltda - Processo Nº 8883/2022 – Pregão Nº 04/2022 – Reforma da EMEI Nair Antunes de Almeida;

- FAZEG Projetos e Construções Ltda – Processo Nº 8683/2022 – TP Nº 05/2022 – Construção de Base para Reservatório de Água Potável (EMEI Profª Iracema Portela Sacramento).

- Ata de Manutenção de Próprios Públicos.

Un. Exec.	Funcional	Natureza	Descrição	Fte. Rec.	Desp.	Valor
02.08.02	123610007.1.042000	4.4.90.51.00	Ampliação de Unidades Escolares	1	1468	**1.122.000,00**

Justificativa:

- CPO Projetos e Obras Ltda - Processo Nº 8634/2022 – CP Nº 09/2022 – Construção Refeitório EMEF Vilma Fernandes Antônio;

- Construjob Construções e Comércio Ltda – Processo Nº 16548/2022 – Construção de Quadra Poliesportiva na EMEF Dr. José Elias Habice Filho;

- Ampliação da EMEF Profª Luiza Carvalho Pires

Un. Exec.	Funcional	Natureza	Descrição	Fte. Rec.	Desp.	Valor
02.08.02	123610007.1.064000	3.3.90.39.00	Próprios Municipais Manutenção Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1	1487	**1.583.000,00**

Justificativa:

- FAZEG Projetos e Construções Ltda – Processo Nº 8683/2022 – TP Nº 05/2022 – Construção de Base para Reservatório de Água Potável (EMEF Dr. José Elias Habice Filho).

- Elétrica Biasi Instalações Elétricas Ltda Epp – Processo Nº 15165/2022 – Substituição/instalação elétrica com alteração padrão de entrada de energia EMEF Vereador Carlos Roberto de Oliveira e EMEF Profª Aurora Machado Guimarães;

- Adequação elétrica com aumento de carga Faze II (Maria Aparecida, Coronel, Vereador, Aurora, Domingos, Vilma, Zilda, Antonio de Pádua.)

- Ata de Manutenção de Próprios Públicos.

Un. Exec.	Funcional	Natureza	Descrição	Fte. Rec.	Desp.	Valor
02.08.02	123610007.1.043000	4.4.90.51.00	Construção de Escola Altos do Jequitibá	1	1472	**847.000,00**

Justificativa:

- Shop Signs Obras e Serviços Ltda.– Processo Nº 2866/2020 e 1823/2023 – CP Nº 02/2020 – Construção da Escola Altos do Jequitibá

Un. Exec.	Funcional	Natureza	Descrição	Fte. Rec.	Desp.	Valor
02.08.02	123610007.2.001000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Ensino Fundamental	1	1547	**3.000.000,00**

Justificativa:

- Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza para escolas de Ensino Fundamental Públicas Municipais;

Un. Exec.	Funcional	Natureza	Descrição	Fte. Rec.	Desp.	Valor
02.08.02	123610007.2.021000	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Manutenção Aplicação Qse	5	1586	**1.100.000,00**

Justificativa:

- Contratação de empresa para prestação de serviços de controle de acesso às unidades de ensino.

Un. Exec.	Funcional	Natureza	Descrição	Fte. Rec.	Desp.	Valor
02.08.02	123610007.1.026000	4.4.90.52.00	Tecnologia e Inovação – Equipamento e Material Permanente Ensino Fundamental	1	1461	**350.000,00**

Justificativa:

- Aquisição de Equipamentos de informática – Notebooks, impressoras 3D, microscópios para laboratórios.

Un. Exec.	Funcional	Natureza	Descrição	Fte. Rec.	Desp.	Valor
02.08.02	123610007.2.001000	3.3.90.30.00	Manutenção de Departamento – Material de Consumo Ensino Fundamental	1	1530	**580.000,00**
Un. Exec.	**Funcional**	**Natureza**	**Descrição**	**Fte. Rec.**	**Desp.**	**Valor**
02.08.02	123650007.2.055000	3.3.90.30.00	Manutenção de Departamento – Material de Consumo Pré Escola	1	1814	**170.000,00**
Un. Exec.	**Funcional**	**Natureza**	**Descrição**	**Fte. Rec.**	**Desp.**	**Valor**
02.08.02	123610007.2.001000	4.4.90.52.00	Manutenção de Departamento – Material Permanente – Ensino Fundamental	1	1453	**59.000,00**
Un. Exec.	**Funcional**	**Natureza**	**Descrição**	**Fte. Rec.**	**Desp.**	**Valor**
02.08.02	123650007.2.051000	4.4.90.52.00	Manutenção de Departamento – Material Permanente – Creches	1	1681	**293.000,00**
Un. Exec.	**Funcional**	**Natureza**	**Descrição**	**Fte. Rec.**	**Desp.**	**Valor**
02.08.02	123650007.2.066000	4.4.90.52.00	Manutenção de Departamento – Material Permanente – Pré Escola	1	1689	**198.000,00**

Justificativa:

- Aquisição de Acervo Bibliográfico, materiais para laboratório de ciências e robótica e materiais pedagógicos (papelaria em geral).

- Aquisição de mobiliário, maquinas e equipamentos.

Un. Exec.	Funcional	Natureza	Descrição	Fte. Rec.	Desp.	Valor
02.08.02	123610007.1.0640000	3.3.90.30.00	Próprios Municipais - Manutenção Material de Consumo Fundamental	1	1476	**350.000,00**
Un. Exec.	**Funcional**	**Natureza**	**Descrição**	**Fte. Rec.**	**Desp.**	**Valor**
02.08.02	123650007.2.044000	4.4.90.30.00	Reforma de Creche Material de Consumo	1	1659	**500.000,00**
Un. Exec.	**Funcional**	**Natureza**	**Descrição**	**Fte. Rec.**	**Desp.**	**Valor**
02.08.02	123610007.1.045000	4.4.90.30.00	Reforma de Pré Escola Material de Consumo	1	1663	**350.000,00**

Justificativa: *- Aquisição de reservatório de água potável para as escolas EMEF Vereador Carlos Roberto de Oliveira, EMEF Profª Luiza Carvalho Pire, EMEF Profª Zilda Tomé de Moraes, EMEF Dr. José Elias Habice Filho, CEIM Profª Violeta de Arruda Melo Brusco, CEIM Profª Vera Cortez de Camargo Sotilo, CEIM Pedro José Moreau, CEIM Profª Nair Coli de Moraes, CEIM Profª Evanilde Aparecida de Camargo Maceió, EMEI Prof. Juvenal de Campos, EMEI Profª Nair Antunes de Almeida, EMEI Profª Iracema Portela Sacramento e CEIM Profª Julia de Arruda Amaral (Processo 4687/2023).*

Sem mais, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

CELSO FERNANDO IVERSEN

Secretário Municipal de Educação

Memorando 1- 9.029/2023

De: Matheus R. - SPG

Para: GP - Gabinete do Prefeito - A/C Daniele S.

Data: 15/05/2023 às 12:44:59

Setores envolvidos:

GP, SPG

JUSTIFICATIVA SUPLEMENTAÇÃO - PLANEJAMENTO - 2023

Prezada Daniele,

Conforme solicitado, segue:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.06 – SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

02.06.01 – Gabinete do Secretário

04.122.0004.2068 – Manutenção do Gabinete

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica – (fonte 1) + R$ 35.000,00

Para custeio da obra de manutenção do setor.

3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 1.340.000,00

Para cobertura no pagamento do auxílio, em decorrência da Lei Municipal nº 5885/2023 que alterou os valores para o exercício corrente

–

Matheus Brienza de Oliveira Ravelli
Secretário de Planejamento e Gestão

Assinado por 1 pessoa: MATHEUS BRIENZA DE OLIVEIRA RAVELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/53C6-8264-6E86-8915 e informe o código 53C6-8264-6E86-8915

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 53C6-8264-6E86-8915

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MATHEUS BRIENZA DE OLIVEIRA RAVELLI (CPF 406.XXX.XXX-33) em 15/05/2023 15:10:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/53C6-8264-6E86-8915

Memorando 1- 9.034/2023

De: Bruno A. - SCET

Para: GP - Gabinete do Prefeito - A/C Daniele S.

Data: 15/05/2023 às 13:02:45

Setores envolvidos:

GP, SCET

JUSTIFICATIVA SUPLEMENTAÇÃO - CULTURA - 2023

Seguem as justificativas solicitadas

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.09 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

02.09.02 – Cultura

13.392.0016.2001 – Manutenção do Departamento

3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 40.000,00

Justificativa: Para cobertura no pagamento do auxílio, em decorrência da Lei Municipal nº 5885/2023 que alterou os valores para o exercício corrente

13.392.0016.2075 – Manutenção da Escola de Música

3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 36.000,00

Justificativa: Para cobertura no pagamento do auxílio, em decorrência da Lei Municipal nº 5885/2023 que alterou os valores para o exercício corrente

02.09.03 – Esportes

27.812.0016.2001 - Manutenção do Departamento

3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 32.000,00

Justificativa: Para cobertura no pagamento do auxílio, em decorrência da Lei Municipal nº 5885/2023 que alterou os valores para o exercício corrente

02.09.04 – Turismo

26.695.0016.2001 - Manutenção do Departamento

3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$ 2.000,00

Justificativa: Para cobertura no pagamento do auxílio, em decorrência da Lei Municipal nº 5885/2023 que alterou os valores para o exercício corrente

Atenciosamente

_

Assinado por 1 pessoa: BRUNO MENDONÇA AGOSTINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/6647-C3EF-EF0A-6340 e informe o código 6647-C3EF-EF0A-6340

Bruno Mendonça Agostinho
Secretário de Cultura, Esportes e Turismo

Assinado por 1 pessoa: BRUNO MENDONÇA AGOSTINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/6647-C3EF-EF0A-6340 e informe o código 6647-C3EF-EF0A-6340

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 6647-C3EF-EF0A-6340

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BRUNO MENDONÇA AGOSTINHO (CPF 318.XXX.XXX-90) em 15/05/2023 13:03:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/6647-C3EF-EF0A-6340

Memorando 1- 9.039/2023

De: Fernando O. - SAMA

Para: GP - Gabinete do Prefeito - A/C Daniele S.

Data: 15/05/2023 às 11:15:00

Setores envolvidos:

GP, SAMA

JUSTIFICATIVA SUPLEMENTAÇÃO - AGRICULTURA - 2023

Bom Dia Daniela esse valor de R$200.000,00 foi solicitado para pagamentos relacionados a contratação de empresa de recuperação ambiental em areas do município.

Att,

_

Fernando Cesar de Oliveira
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/ECB4-2738-F2BD-751D e informe o código ECB4-2738-F2BD-751D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: ECB4-2738-F2BD-751D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA (CPF 282.XXX.XXX-39) em 15/05/2023 11:59:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/ECB4-2738-F2BD-751D

Memorando 1- 9.038/2023

De: Homero A. - SPUH

Para: GP - Gabinete do Prefeito - A/C Daniele S.

Data: 15/05/2023 às 11:27:05

Setores envolvidos:

GP, SPUH

JUSTIFICATIVA SUPLEMENTAÇÃO - HABITAÇÃO - 2023

Referente a solicitação, informamos que trata-se de suplementação necessária p ara cobertura no pagamento do auxílio, em decorrência da Lei Municipal nº 5885/2023 que alterou os valores para o exercício corrente.

_

Homero Ambrosio Antunes
Secretario de Planejamento Urbano e Habitação

Assinado por 1 pessoa: HOMERO AMBROSIO ANTUNES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/1DA9-36CE-2ADD-7831 e informe o código 1DA9-36CE-2ADD-7831

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1DA9-36CE-2ADD-7831

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

HOMERO AMBROSIO ANTUNES (CPF 327.XXX.XXX-00) em 15/05/2023 11:27:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/1DA9-36CE-2ADD-7831

Memorando 1- 9.027/2023

De: Maria B. - SAJ

Para: GP - Gabinete do Prefeito - A/C Daniele S.

Data: 15/05/2023 às 10:36:47

Setores envolvidos:

GP, SAJ

JUSTIFICATIVA SUPLEMENTAÇÃO - JURIDICO - 2023

Prezada Daniele

Em atenção ao solicitado justificamos que a cobertura para o pagamento do auxílio ocorreu ante o atendimento à Lei Municipal nº 5.885/2023, que alterou os valores respectivos para o exercício corrente

–

Maria Regina Taborda Brugnaro
secretario de assuntos jurídicos

Assinado por 1 pessoa: MARIA REGINA TABORDA BRUGNARO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/D131-38AB-1C7D-9C6B e informe o código D131-38AB-1C7D-9C6B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D131-38AB-1C7D-9C6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA REGINA TABORDA BRUGNARO (CPF 072.XXX.XXX-60) em 15/05/2023 10:57:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/D131-38AB-1C7D-9C6B

Memorando 1- 9.024/2023

De: Rafael P. - STI

Para: GP - Gabinete do Prefeito - A/C Daniele S.

Data: 15/05/2023 às 10:19:19

Setores envolvidos:

GP, STI

JUSTIFICATIVA SUPLEMENTAÇÃO - TI - 2023

Segue conforme solicitado.

_

Rafael Soares Pinheiro
Secretário de Tecnologia da Informação

Anexos:

suplementacao2023.pdf

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL SOARES PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/46E1-5B37-DE43-3933 e informe o código 46E1-5B37-DE43-3933

JUSTIFICATIVA

Venho através deste pedir a suplementação no orçamento do exercício de 2023 por superávit financeiro do exercício de 2022.

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.02 – SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
02.06.01 – Gabinete do Secretário

04.126.0004.1001 - Aquisição de material permanente

4490.52 – Equipamentos e material permanente (fonte 1) + R$ 234.000,00
referente a aquisição de novos servidores, equipamentos de infraestrutura de rede e demais.

04.126.0004.2068 – Manutenção do Gabinete

3390.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica (fonte 1) + R$ 60.000,00
referente a execução de serviços de manutenção e técnicos profissionais
3390.40 – Serviços de Tecnologia da Informação (fonte 1) + R$ 1.672.000,00
referente a atualização com valor suplementado no ano anterior, manutenção e implantação de novos serviços de tecnologia da informação prestados à administração pública.
3390.46 – Auxílio Alimentação (fonte 1) + R$5.000,00
para cobertura no pagamento do auxílio, em decorrência da Lei Municipal nº 5885/2023 que alterou os valores para o exercício corrente.

Atenciosamente;

Rafael Soares Pinheiro
Secretário de Tecnologia da Informação

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL SOARES PINHEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/46E1-5B37-DE43-3933 e informe o código 46E1-5B37-DE43-3933

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 46E1-5B37-DE43-3933

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RAFAEL SOARES PINHEIRO (CPF 219.XXX.XXX-97) em 15/05/2023 10:19:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/46E1-5B37-DE43-3933

BALANÇO PATRIMONIAL

Município: Porto Feliz

São Paulo

Período: 01/01/2022 Até 31/12/2022

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

R$ 1,00

Porto Feliz - São Paulo

QUADRO DO ATIVO, PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercício: 2022

	Nota	F/P	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO				
Ativo Circulante				
Caixa e Equivalentes de Caixa		F	173.397.767,71	135.330.343,41
Créditos a Curto Prazo		P	5.100.832,47	4.737.378,23
Créditos a Curto Prazo		F	336.410,66	336.414,42
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		P	2.132,90	2.132,90
Estoques		P	10.641.756,83	5.234.245,40
Ativo Não Circulante Mantido para Venda			0,00	0,00
Ativo Biológico			0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente			0,00	0,00
Total Ativo Circulante			*189.478.900,57*	*145.640.514,36*
Ativo Não Circulante				
Ativo Realizável a Longo Prazo		P	91.912.446,78	84.452.067,55
Investimentos			0,00	0,00
Imobilizado		P	118.052.316,73	85.316.977,86
Intangível			0,00	0,00
Diferido			0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante			*209.964.763,51*	*169.769.045,41*
TOTAL DO ATIVO			**399.443.664,08**	**315.409.559,77**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Passivo Circulante				
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		F	86.853,52	1.051.209,91
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		F	205.046,59	205.046,59
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		F	6.846.765,17	6.062.111,46
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		F	0,00	11.876,31
Transferências Fiscais a Curto Prazo			0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo			0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		F	2.145.502,89	3.732.525,49
Total do Passivo Circulante			*9.284.168,17*	*11.062.769,76*
Passivo Não Circulante				
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		P	79.420,77	2.068.674,42
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		P	16.430.921,48	18.863.637,88
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		P	63.765,78	183.120,02
Obrigações Fiscais a Longo Prazo			0,00	0,00
Transferências Fiscais a Longo Prazo			0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo			0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo			0,00	0,00
Resultado Diferido		P	15.471,48	0,00
Total do Passivo Não Circulante			*16.589.579,51*	*21.115.432,32*
Patrimonio Líquido				
Patrimônio Social e Capital Social		P	21.608.164,38	21.608.164,38
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital			0,00	0,00
Reservas de Capital			0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial			0,00	0,00
Reservas de Lucros			0,00	0,00
Demais Reservas			0,00	0,00
Resultados Acumulados		P	351.961.752,02	261.623.192,41
(-) Ações/Cotas Em Tesouraria			0,00	0,00
Total do Patrimonio Líquido			*373.569.916,40*	*283.231.357,19*
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			**399.443.664,08**	**315.409.559,77**

Assinado por 2 pessoas: CAROLINE SANANA CAIOSTO ANTONIO GASSI HABILE BRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/B53D-911C-4A09-2B1F e informe o código B53D-911C-4A09-2B1F

BALANÇO PATRIMONIAL

Município: Porto Feliz

São Paulo

Período: 01/01/2022 Até 31/12/2022

Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL

R$ 1,00

Porto Feliz - São Paulo

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES
(LEI Nº 4.320/64)

Exercício: 2022

ATIVO (I)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo Financeiro		173.734.178,37	135.666.757,83
Ativo Permanente		225.709.485,71	179.742.801,94
Total do Ativo		***399.443.664,08***	***315.409.559,77***
PASSIVO (II)			
Passivo Financeiro		35.930.125,67	16.379.477,86
Passivo Permanente		16.589.579,51	21.115.432,92
Total do Passivo		***52.519.705,18***	***37.494.910,78***
Saldo Patrimonial (I - II)		**346.923.958,90**	**277.914.648,99**

Porto Feliz - São Paulo

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO
(LEI Nº 4.320/64)

Exercício: 2022

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS			
Garantias e Contrapartidas recebidas		2.255.296,80	2.255.296,80
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Direitos Contratuais		0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos		***2.255.296,80***	***2.255.296,80***
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Garantias e Contragarantias concedidas		0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		0,00	0,00
Obrigações contratuais		60.817.129,12	10.475.352,99
Outros atos potenciais passivos		0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos		***60.817.129,12***	***10.475.352,99***

Porto Feliz - São Paulo

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO
(LEI Nº 4.320/1964)

Exercício: 2022

FONTE DE RECURSOS	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
1 Tesouro		52.744.414,94	0,00
2 Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados		(4.383.759,69)	0,00
3 Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa-Vinculados		728.246,68	0,00
5 Transferências e Convênios Federais-Vinculados		2.102.100,83	0,00
91 Tesouro - Exercícios Anteriores		58.856.961,54	91.331.289,31
92 Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados - Exercícios Anteriores		9.833.874,50	9.833.841,32
95 Transferências e Convênios Federais-Vinculados - Exercícios Anteriores		17.897.729,67	18.097.664,31
96 Outras Fontes de Recursos - Exercícios Anteriores		18.343,95	18.343,95
97 Operações de Crédito - Exercícios Anteriores		6.140,28	6.140,28
Superávit/Déficit do Exercício		137.804.052,70	119.287.279,97

*Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS.

Dr. Antonio Cassio Habice Prado
PREFEITO MUNICIPAL

Caroline Santana Calisto
CRC 1SP261502-O-8
CONTADORA

Assinado por 2 pessoas: CAROLINE SANTANA CALISTO e ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/B53D-911C-4A09-2B1F e informe o código B53D-911C-4A09-2B1F

ANEXO I

ARTIGO 43, § 1º, INCISO I E § 2º DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64

BALANÇO PATRIMONIAL 2022				TESOURO	ESTADUAL	FEDERAL	OUTRAS FONTES
				R$ 111.601.376,48	R$ 5.450.114,81	R$ 19.999.830,50	R$ 752.730,91
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO				R$ -	
173.734.178,37		35.930.125,67					
SUPERAVIT		137.804.052,70					
DATA	LEI ORÇAMENTÁRIA	VALOR	OBJETO				
09/01/2023	DECRETO Nº 8390	R$ 77.652,57		R$ 77.652,57			
01/02/2023	DECRETO Nº 8391	R$ 1.207.000,00		R$ 1.207.000,00			
10/02/2023	DECRETO Nº 8393	R$ 7.232.610,68	fundeb deferida e educação	R$ 3.905.000,00	R$ 3.327.610,68		
06/03/2023	DECRETO Nº 8396	R$ 757.500,00		R$ 757.500,00			
13/04/2023	DECRETO Nº 8411	R$ 1.342.000,00		R$ 1.342.000,00			
	TOTAL POR DECRETO	**R$ 10.616.763,25**		**R$ 7.289.152,57**	**R$ 3.327.610,68**	**R$ -**	**R$ -**
	LEI AUTORIZADORA						
16/02/2023	Projeto de Lei	R$ 444.299,94	Construção Escola Altos Jequitiba			R$ 444.299,94	
11/05/2023	Projeto de Lei	R$ 40.304.607,37	alterações orçamentarias secretarias	R$ 38.682.000,00	R$ 97.607,37	R$ 1.525.000,00	
	TOTAL POR LEI	**R$ 40.748.907,31**	**R$ -**	**R$ 38.682.000,00**	**R$ 97.607,37**	**R$ 1.969.299,94**	**R$ -**
				R$ -	R$ -		
TOTAL DE CREDITO POR SUPERAVIT		**R$ 51.365.670,56**	**R$ -**	**R$ 45.971.152,57**	**R$ 3.425.218,05**	**R$ 1.969.299,94**	**R$ -**
SALDO DE SUPERAVIT/LASTRO FINANCEIRO		**R$ 86.438.382,14**	**R$ -**	**R$ 65.630.223,91**	**R$ 2.024.896,76**	**R$ 18.030.530,56**	**R$ 752.730,91**

Porto Feliz, 12 maio de 2023

Caroline Santana Calisto
Contadora
CRC 1SP261502/O-8

Assinado por 2 pessoas: CAROLINE SANTANA CALISTO e ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/B53D-911C-4A09-2B1F e informe o código B53D-911C-4A09-2B1F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B53D-911C-4A09-2B1F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CAROLINE SANTANA CALISTO (CPF 321.XXX.XXX-98) em 15/05/2023 11:11:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO (CPF 062.XXX.XXX-45) em 19/05/2023 14:24:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://portofeliz.1doc.com.br/verificacao/B53D-911C-4A09-2B1F